



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chefia imediata: Adivanildo Lucena Pereira

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 GLP E VASILHAME, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PRAZO DE 12 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Janeiro de 2025

4. PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste, introduzir processo licitatório.



CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação atende aos alunos da rede municipal de ensino, gerenciando a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios adquiridos para a alimentação escolar de alunos matriculados em seus distintos programas;

Nesse sentido, o Departamento de Alimentação Escolar solicita a realização de procedimento licitatório para a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo que deverão atender a divisão de atendimento ao educando, setor responsável pela execução do programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Licitações e Contratos, a realização do certame.



6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a obtenção da recarga de gás liquefeito de petróleo P13 GLP, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos alunos.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Sem necessidade de vinculação.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de fevereiro de 2025.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto em questão consta no Plano Anual de Contratação deste Município.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo/Função	Despacho
Hellen Luana Carvalho Martins	Setor de Compras da SEMED	Membro da equipe de planejamento da contratação



Prefeitura de
**MONTE
ALEGRE**

Fazendo História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº XX/ 2025- SEMED

10. MATERIAIS / SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de gás liquefeito de petróleo P13 GLP, mistura de hidrocarbonetos, predominando o propano e o butano.	KG	39.000		
02	Vasilhame para armazenamento de gás 13kg – Produto de acordo com as normas da ANP.	UNID	80		
TOTAL:					

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre – Pará, 18 de janeiro de 2025

Sidineia R. da S. Oliveira

Responsável – Departamento de Alimentação Escolar
Decreto nº 345/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Adivanildo Lucena Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 236/2024